PALÁCIO DA LIBERDADE



## SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2017, de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon, que "declara de utilidade pública a Associação Doutores Coloridos".

## SUBSTITUTIVO Nº 1

## <u>PROJETO DE LEI</u>

Declara de utilidade pública a Associação Doutores Coloridos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ADOC -ASSOCIAÇÃO DOUTORES COLORIDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.154/0001-20, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede atual à Rua Kalil Mogames, 26 - Bairro Parque Califórnia, na cidade de Jacareí, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2015, sob o número 06895.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacarei, 04 de abril de 2017.

Ďr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB